

ARTIGO

Impacto da Extinção da Monodocência e a Reimplementação da Pluridocência na Quinta e Sexta Classes no Município de Chicomba

Impact of the Extinction of Monodocency and the Reimplementation of Pluridocency in the Fifth and Sixth Classes in Chicomba Municipality

João Cambanje¹

*Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango
joaocambange82@gmail.com*

António Domingos Kalenga²

*Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango
antioniodomingoskalenga@gmail.com*

Resumo

O presente artigo reflecte a descrição da análise do estudo sobre o impacto da extinção da monodocência e a reimplementação da pluridocência na 5ª e 6ª Classes no Ensino Primário. A metodologia apresentada engloba o estudo qualitativo e quantitativo, os métodos histórico-comparativo e estatístico. Como instrumento de colecta de dados, utilizou-se inquérito por entrevista e por questionário. Participaram 15 Professores, dos quais 7 com a experiência mono-pluridocência e 8 com experiência em monodocência, 3 Chefes das secções de Educação e Ensino, Tecnologia e Inovação, Inspeção Escolar e 1 Coordenador Municipal das Zonas de Influência Pedagógica (ZIP). Os dados foram analisados e apresentados através da estatística descritiva, em tabelas, gráficos e evidências empíricas. As conclusões do estudo apresentam-se como pressupostos objectivos da relação pluridocência e, a ser um facto, a sua extinção condiciona melhoria da qualidade de ensino dos alunos da 5ª e 6ª Classes nas escolas da ZIP nº 77, no município de Chicomba.

Palavras-Chave: Ensino-aprendizagem, Monodocência, Reforma educativa.

Abstract

This article focuses on the extinction of one-teacher based instruction and the inclusion of multi-teachers' instruction in grades 5 and 6 at the primary level. The methodology adopted consisted of qualitative and quantitative approaches, historical comparative methods and statistical procedures. A questionnaire and interview were the research tools used. The participants were 15 teachers, 7 of whom have experience with both one-teacher and multi-teachers' instruction and 8 with only the experience one-teacher instruction. 3 heads of the education, science and technology municipal boards and 1 municipal coordinator of a Zone of Pedagogical Influence (ZPI) were also inquired. The data were analyzed and presented by means of descriptive statistics in tables, graphs and empirical evidence. The conclusion of the study is that the absence of multi-teachers' instruction in grades 5 and 6 of the ZPI 77 at Chicomba municipality jeopardize greatly the quality of teaching and learning.

Keywords: Teaching and learning, One-teacher instruction, Educational reform.

Introdução

¹Mestre em Didáctica de Ensino de Língua Francesa e Engenharia de Formação

²Licenciado em Ensino da História

O presente artigo procura evidências sobre as reformas educativas em Angola, mais especificamente o impacto sobre a extinção da monodocência e a reimplantação da pluridocência na 5ª e 6ª classes do ensino primário para melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem. Estudo realizado na Zona de Influência Pedagógica (ZIP) nº 77, no município de Chicomba.

Após a independência angolana, proclamada a 11 de Novembro de 1975, o país entrou num colapso de uma guerra fratricida, que envolveu forças nacionalistas opostas (angolanas) até Fevereiro de 2002.

A partir desse período, medidas de vária ordem foram tomadas no país e a educação, não fugindo à responsabilidade, revisou o sistema educativo vigente desde 1978, que culminou com adopção de um outro sistema educativo, talvez o mais complexo, o menos produtivo-qualitativo, se olharmos pela sua matriz, e para os moldes de aplicabilidade e os seus resultados.

A adopção deste sistema educativo foi justificada na altura pelo então Ministro da Educação, Mpinda Simão, em 2004, citado numa entrevista da Agência Lusa, tendo dito o seguinte: “a reforma educativa visa melhorar a qualidade do ensino através de uma estrutura educativa forte e de um novo projecto educativo, baseado em projectos curriculares recentes”.

Durante a nossa investigação, em sede de matéria referenciada, o trabalho de dissertação de Caare (2014, citado em Ernesto, 2016, p. 4) apresenta a seguinte cronologia sobre as reformas educativas ocorridas em Angola, tal como descrito abaixo:

Primeira Reforma Educativa 1845, foi oficializada pelo governo português;

Segunda Reforma Educativa 1906, ocorreu durante a ocupação efectiva dos territórios ultramarinos;

Terceira Reforma Educativa 1927, foi efectivada após a primeira República portuguesa;

Quarta Reforma Educativa 1933, aconteceu durante nova constituição da República portuguesa;

Quinta Reforma Educativa 1967, Institucionalizada pelo Decreto-lei de 9 de Julho de 1964;

Sexta Reforma Educativa 1978, Institucionalizada pela 3ª revisão constitucional portuguesa;

Sétima Reforma Educativa 2004, Lei 13/01 de 31 de Dezembro, Lei da implementação da Monodocência na 5ª e 6ª classes;

Em referência, a cronologia apresentada em 7 reformas educativas está dividida em duas fases distintas, a fase do período colonial que vai da primeira reforma educativa até à 5ª reforma. Nesse período, o povo angolano estava subjugado a todas as formas de maus-tratos (des) humanos possíveis e impossíveis. Nesse sentido, a educação tinha um carácter limitado, intencional e dirigido, sobretudo, para o colono e famílias abastadas, para além da sua escassez.

As duas últimas surgiram no período pós-independência com vista a implementar um modelo nacional, autónomo, obrigatório e gratuito para todos filhos da terra, embora se colocasse a questão da insuficiência de quadros e escolas para o ensino.

A reforma educativa de 2004, promulgada pela Lei 13/01 de 31 de Dezembro, introduziu no sistema educativo angolano, a monodocência que uniu o ensino primário em seis (6) classes (1ª a 6ª). Desde a implementação em 2004, surgiram outras Leis de Base do Sistema Educativo Angolano criadas e publicadas para assegurar a sua aplicação. Tendo em conta o contexto e a fraca concepção, insuficiência de condições e outros condicionantes, foi revogada pela Lei 17/16 de 7 de Outubro.

Para suprir lacunas das disposições da Lei 17/16 de 7 de Outubro, foi aprovada a Lei 32/20 de 12 de Agosto, que altera algumas disposições da referida Lei (17/16 de 7 de Outubro) onde entre outras alterações, destaca-se a extinção da monodocência na 5ª e 6ª classes.

A monodocência, na 5ª e 6ª classes, resultou no desconforto dos professores em relação à superlotação das salas de aulas, criou imensas dificuldades em leccionarem todas as disciplinas curriculares, muitas delas sem o mínimo domínio pedagógico e científico, tendo relegado os professores à adaptabilidade disciplinar o que causou um gritante impacto negativo na aprendizagem.

A extinção da monodocência permite ao professor leccionar apenas uma disciplina curricular da sua área de formação ou com alguma experiência e prática comprovada. Este

regime introduzido há 16 anos, no quadro da Reforma Educativa, foi extinto pelo governo e a partir de 2021/2022, as disciplinas deixarão de ser ministradas por um único professor.

A reforma educativa em Angola tem merecido várias abordagens por vários pesquisadores do âmbito científico, com destaque para as pesquisas de: Nguluve, (2010); Menezes, (2010); Isaías, (2013); Michingi, (2013); Mayembe, (2016); Alfredo, (2020), onde a tónica recai sobre as influências e limitações da sua implementação num país com insuficiências de infra-estruturas escolares. A extinção da monodocência e reimplantação da pluridocência sem uma pesquisa sustentada continua a ser uma matéria embrionária e adiada sempre o seu desenvolvimento fetal, embora tenha o Diploma Legislativo (Lei 32/20 de 12 de Agosto).

A monodocência na 5ª e 6ª classe constituiu imensas dificuldades para os professores que ensinavam fora da sua vontade, apresentando limitações formativas em todas as disciplinas curriculares. A sua extinção renova abordagem curricular, pedagógica, metodológica e educativa.

Em 2024, 20 anos após a sua implementação, nota-se um fraco debate e divulgação sobre o assunto. Há uma curiosidade e interesse maior em saber o que de novo irá trazer para o ensino e aprendizagem dos alunos da 5ª e 6ª classes.

Reforma educativa

Segundo Camacho e Tavares (1996), as palavras “reforma” e “educativa” recebem vários significados e cito: reforma: é compreendida como o acto ou efeito de reformar ou seja uma organização diferente para melhor; educativa: que se refere à educação ou ao acto de educar, isto é que educa.

Fazendo recurso aos conceitos apresentados, a nossa opinião reside no seguinte: a reforma educativa é um processo de mudança e transformação de paradigma no sistema de ensino para uma melhor organização curricular, estrutural, pedagógica e enquadramento contextual social.

Lima e Afonso (2002), Popkewitz (1997), Pacheco (2000), Vidal e Ascolani (2009), citados por Alfredo (2020), consideram que as reformas educativas justificam a introdução de transformações em diversos âmbitos, com o objetivo de melhorar os sistemas educativos.

As transformações referidas pelos autores, para que ocorram de facto e alcancem resultados desejados, devem ser relacionadas ao percurso histórico da educação, no país, apoiando-se em estudos de vários teóricos sobre reformas educativas. Além disso, devem, também, responder às seguintes perguntas 1) Quantos sistemas educativos Angola já criou? 2) Qual foi nível de sucesso e fracasso? 3) Quais foram as razões da sua extinção? 4) O que de melhor traz o actual modelo? 5) Quais são as condições prévias (administrativas, estruturais, materiais e curriculares)? 6) Quais são os níveis de preparação em conteúdos curriculares e métodos pedagógicos? 7) Que nível de motivação financeira foi transmitido aos professores?

Essas e outras questões não mencionadas, devem merecer um profundo estudo por lhe conferir o direito e competência, de maneira a evitar que seja mais um que ficará na expectativa de um sonho moribundo.

Nguluve (2010), citado em Michingi, (2013) considera que o actual modelo assegurado na altura pela Lei 13/01, de 31 de Dezembro, hoje revogada pela Lei 17/16, de 7 de Outubro e a Lei 32/20, de 12 de Agosto, que altera algumas disposições, partiu da necessidade de mudança do sistema educativo que Angola herdou do Estado colonial classificado como ineficiente, limitado e culturalmente voltado para a cultura portuguesa.

Monodocência

Etimologicamente a palavra “monodocência” ou “monodocente” é de origem grega “mono”, significando “um” e do verbo latino “docere” que corresponde a “ensinar”. A junção de mono e docer resulta num acto de um professor a ensinar todas as disciplinas curriculares para um grupo de alunos da mesma classe e turma.

Adopção da monodocência em Angola na 5ª e 6ª classes não foi bem sucedida. Olhando para a aprendizagem qualitativa e significativa, vários factores influenciaram o seu fracasso, desde a forma, concepção, percepção, molde e matriz. Esses pressupostos não foram bem ensaiados, faltou a preparação do corpo docente em matéria de métodos pedagógicos específicos em conteúdos das disciplinas curriculares para lidar com uma nova realidade e mais complexa.

Ensino-aprendizagem

Parafraseando Kubo & Botome (s.d.), ensino-aprendizagem refere-se ao que acontece com o aluno na sala de aulas. Da análise feita à citação, o ensino-aprendizagem é um sistema de troca de informações formais entre o professor e os alunos, de forma objectiva apresentando ao aluno o que é necessário aprender. O ensino-aprendizagem é um binómio voltado para dois processos ou elementos dependentes e inseparáveis.

A realidade actual da prática educativa das nossas escolas primárias apresenta problemas da cultura de memorização dos conteúdos curriculares, pouco interesse com a habilidade e competências reflexivas críticas e autocríticas dos conhecimentos que aprendem.

Todo o processo de ensino e aprendizagem está centrado no professor. No entanto, é importante perceber que este processo deve ser construído numa acção conjunta e interactiva entre quem ensina (professor) e quem aprende (aluno) para melhor produtividade dos resultados.

Objectivos concisos sobre a implementação da monodocência

A implementação da monodocência nas 5^a e 6^a classes da e a referida integração no ensino primário decorreu da lei 13/01 de 31 de Dezembro, revogada pela lei 17/16 de 7 de Outubro cujos objectivos de acordo com o relatório do INIDE (2009) citado em Mayembe (2016), incidiam sobre: a) reduzir as assimetrias sociais e territoriais no acesso ao sistema de educação e ensino; b) transitar do professor especialista de disciplina para um professor membro de uma equipa responsável pela gestão descentralizada do currículo; c) perspectivar a expansão da rede escolar; d) melhoria da qualidade de ensino-aprendizagem; e) reforço da eficácia do sistema da educação; f) equidade do sistema de educação.

Processo transitório (da monodocência à pluridocência)

O processo transitório deste vigente modelo educativo adoptado pelo governo angolano vai permitir melhor articulação curricular, quer a nível macro, meso ou micro, vai ainda permitir melhor entrosamento entre o professor e os alunos, o aprofundamento do conteúdo programático e não só, mais abertura de concursos públicos para o ingresso no sector da educação e, acima de tudo, proporcionar qualidade de ensino e aprendizagem dos conteúdos curriculares escolares.

Do fracasso à extinção da monodocência

Embora o relatório do INIDE(2009) tenha afirmado que adopção da reforma educativa antecedeu a auscultação de várias franjas da sociedade, não foi um projecto bem pensado e articulado.

A actividade docente é um processo complexo, de interacção entre actores (alunos) e gestores (professores) através do processo de ensino-aprendizagem, o seu exercício requer formação, estudo, investigação (actualização permanente) para melhor percepção da sua aplicação.

A reforma educativa, que teve a sua implementação através de um diploma legal (da lei 13/01 de 31 de Dezembro), apresentou mudanças significativas. O currículo do Ensino Primário ficou ampliado, incorporando a 5ª e a 6ª classes e, de forma materialista, a classe da iniciação que passou a ser ensinada nas escolas primárias e por professores do ensino primário. Sendo assim, a monodocência deixou de ser apenas da 1ª à 4ª classes e estendeu-se à 5ª e 6ª classes, onde um professor mesmo não tendo uma formação com técnicas de integração das diferentes disciplinas curriculares e muitas das vezes sem o mínimo domínio destas, era obrigado a leccionar todas as disciplinas curriculares da 5ª à 6ª classes do extinto II Nível, disciplinas estas que estavam sob responsabilidade de especialistas de diversas áreas.

As limitações e o fracasso da monodocência

O nível de fracasso começa subjectivamente quando os profissionais da educação compreenderam o incumprimento de condições pontuais para lidar com um sistema novo, com um grau de percepção baixo, sem recursos didácticos contextuais disponíveis tal como afirmou Mayembe (2016), os professores manifestaram as suas insatisfações em três dimensões:

1. Dimensão social, baixo prestígio e baixo salário;
2. Dimensão institucional, currículo não adequado, falta de tempo para interacção com o novo sistema;
3. Dimensão pessoal, multiplicidade de papéis, falta de descanso suficiente.

A gritante reclamação, tanto dos professores, alunos quanto da sociedade em geral sobre os desníveis de aprendizagem, contribuiu para extinção da monodocência, pois registou-se uma regressão na aprendizagem dos alunos. De acordo a extinta lei 13/01 de 31

de Dezembro, a materialização da monodocência na 5ª e 6ª classes deveria ser antecedida pela criação de condições primárias tais como: a elaboração de novos planos e programas curriculares, formação do pessoal docente e gestores escolares, aquisição de meios de ensino e de equipamentos escolares, construção e reabilitação de escolas.

Sempre que se adoptam novos modelos sistemáticos de educação e ensino, é imperativo antes passar por um processo preparatório reformista, que consiste na criação de condições humanas, materiais, curriculares, estruturais e financeiras, satisfatórias para que se evitem maiores constrangimentos objectivos. Pelo que, se torna necessário a construção e reabilitação de escolas de formação de professores para materialização da monodocência. Pois é difícil um único professor leccionar todas as disciplinas curriculares da 5ª ou 6ª classes sem condições adequadas.

Metodologia

Para satisfazer os objectivos traçados no artigo, optamos pela natureza qualitativa e quantitativa, visando descrever factores relacionados com os fenómenos e factos observados, associando-os a contextos menos explorados. A investigação mista refere-se a uma combinação de instrumentos e técnicas: inquérito por questionário associando-se à técnica de inquérito por entrevista e os métodos histórico-comparativo e estatístico

Utilizámos o método histórico-comparativo, para compreender, comparar e descrever a evolução histórica do processo da educação no ensino e aprendizagem dos alunos da 5ª e 6ª classes da ZIP nº 77, sobre a extinção da monodocência e reimplantação da pluridocência.

Para a colecta de dados, utilizámos o inquérito por questionário de matriz quantitativa e o inquérito por entrevista de matriz qualitativa, visando descrever factores relacionados aos fenómenos e factos observados, associando-se a contextos menos explorados. O inquérito por questionário é uma técnica que permite a recolha de informações directamente de um interveniente na investigação através de um conjunto de questões bem organizadas. Utilizámo-lo para fazer o levantamento das respostas dos informantes, com vista a medir o grau de conhecimento que o grupo possui sobre o assunto. Já o inquérito por entrevista, é um modelo para colectar dados não documentados sobre um determinado assunto. É uma técnica de interacção social, uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca

obter dados e outra apresenta-se como fonte de informação. A razão da sua utilização mede-se no sentido de diversificar opiniões acerca do estudo.

Descrição da Zona de Influência Pedagógica número setenta e sete

A Direcção Municipal da Educação de Chicomba comporta vinte e uma (21) ZIP, das quais uma integrante no Projecto de Aprendizagem para todos (PAT), um modelo piloto nacional com vista a restabelecer a qualidade de ensino e aprendizagem. A ZIP nº 77 está constituída por nove (9) escolas, destas, seis (6) têm turmas da 5ª e 6ª classes do Ensino Primário onde dirigimos o nosso estudo, nomeadamente: Escola Primária nº 880 - 17 de Setembro, Escola Primária nº 155, Escola Primária nº 1644 - Chivinda, Escola Primária nº 664 – Wayola, a Escola nº 878 - Vingueve e o Complexo Escolar nº 649- Pe. André Krist, Missão Católica, cujo critério de selecção foi o intencional censo, ou seja, todas as escolas com turmas da 5ª e 6ª classes regulares.

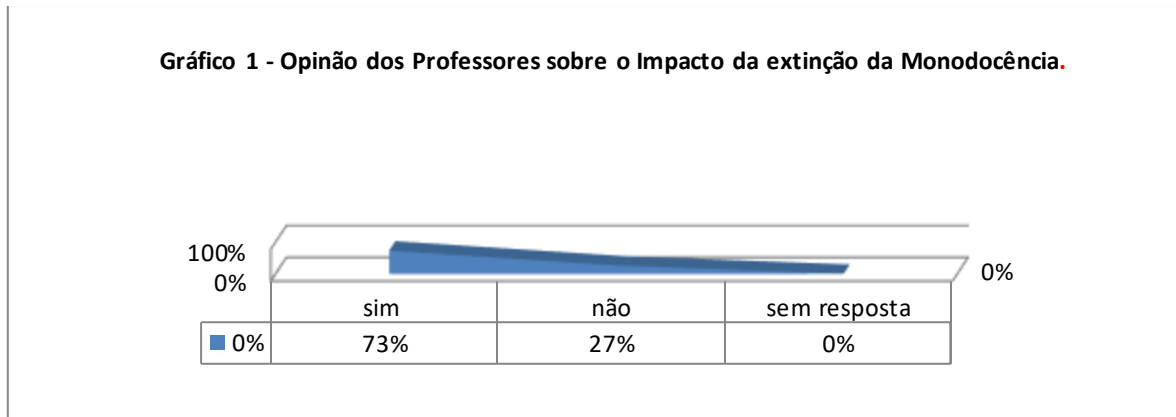
Análise dos dados e apresentação dos resultados

Para o desenvolvimento da pesquisa, contámos com a participação de um universo de vinte e quatro (24) participantes, dos quais 15 são professores, equivalendo 62,5%, cinco (5) são Subdirectores Pedagógicos das seis (6) escolas, que no presente ano lectivo matricularam alunos nas 5ª e 6ª classes no regime regular, equivalendo a 20,83% e três (3) Chefes das Secções: um de Inspeção Escolar, um da Educação e Ensino, e um da Ciência, Tecnologia e Inovação, equivalendo a 12,5 %; um (1) Coordenador Municipal da Supervisão Pedagógica e da ZIP nº77, equivalendo a 4,17%, totalizando 100% do universo. Em termos de escolaridade dos participantes, esta varia de licenciatura, formação média de professores como especialidade e formação média geral. No presente estudo, a amostra coincide com a população.

Os dados foram analisados e apresentados, utilizando estatística descritiva, em tabelas, gráficos e evidências empíricas. Apresentamos em seguida as questões colocadas aos participantes organizadas em três grupos: ao primeiro grupo (Professores), foi aplicado o inquérito por questionário, ao segundo grupo (Subdirectores Pedagógicos) e ao terceiro grupo (Chefes de Secção e Coordenador Municipal) foi aplicado o inquérito por entrevista.

1º Grupo - Resultados obtidos através do inquérito por questionário dirigido aos Professores das escolas afectas às classes da 5ª e 6ª regulares da ZIP nº 77, no município de Chicomba.

I Questão - Na sua opinião, a extinção da monodocência na 5ª e 6ª classes tem um impacto para melhoria da qualidade de ensino-aprendizagem dos alunos das escolas da ZIP nº 77 em Chicomba? (Optando por sim ou não).



Fonte 1: Elaboração do autor.

De acordo com o gráfico, 11 professores, 73%, optaram por sim e 4, 27%, optaram por não. Esta análise ajuda-nos a compreender que a extinção da monodocência terá um impacto na qualidade do processo de ensino-aprendizagem dos alunos das escolas da ZIP nº 77, no município de Chicomba.

II Questão- Acredita que as razões abaixo motivaram o Ministério da Educação de Angola a extinguir a Monodocência na 5ª e 6ª classes do ensino primário? (Outras).

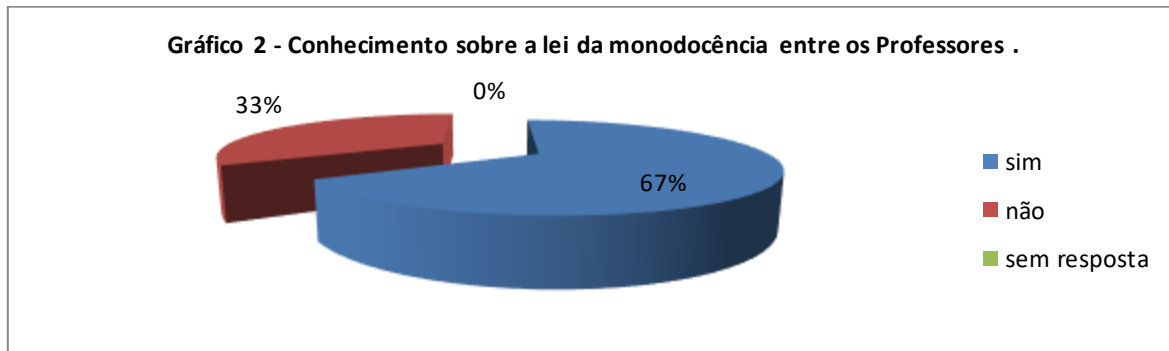
Opções	Nº de respostas	Percentagem
Fraca adaptação dos professores	2	13,33%
Fraco rendimento escolar dos alunos	11	73,3%
Falta de formação específica para trabalhar com a monodocência na 5ª e 6ª classes.	2	13,33%
Total	15	100%

Fonte 2: Elaboração do autor.

De acordo com os dados apresentados na tabela que reflecte a questão nº (2), 13,33% dos professores seleccionaram a opção “fraca adaptação dos professores”, 73,3% seleccionaram a opção “fraco rendimento escolar” e igualmente 13,33% seleccionaram a

opção “falta de formação específica para trabalhar com a monodocência na 5ª e 6ª classes”. Analisadas as respostas dos professores, é certo afirmar que as razões fundamentais da extinção da monodocência é o fraco rendimento escolar dos alunos.

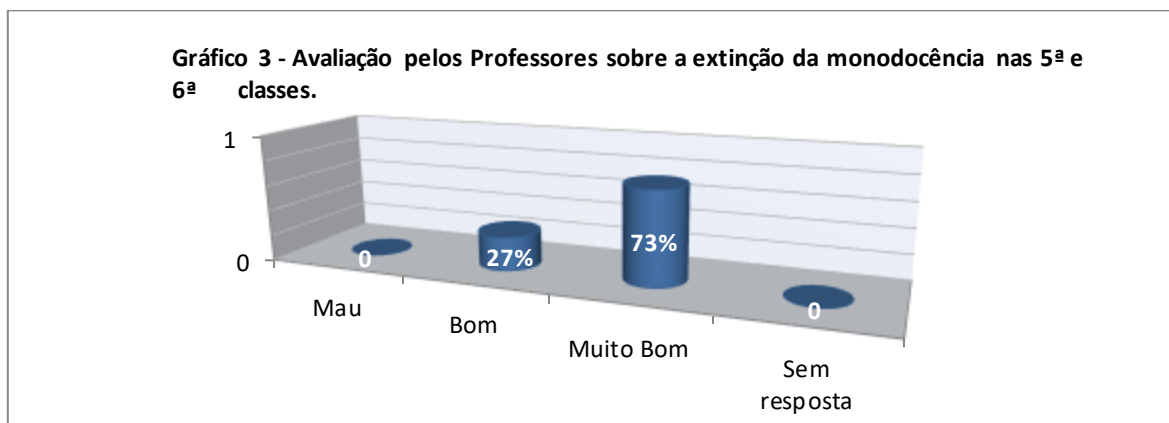
III Questão - Conhece a lei e o artigo da extinção da monodocência na 5ª e 6ª classes?



Fonte 3: Elaboração do autor.

Dos professores inquiridos, 33% não conhecem a lei e o artigo que extinguiu a monodocência da 5ª e 6ª classes. A extinção da monodocência decorreu do artigo 27º da lei 32/20 de 12 de Agosto.

IV Questão - Que avaliação faz sobre a extinção da monodocência nas 5ª e 6ª classes?



Fonte 4: Elaboração do autor.

Sobre os dados do gráfico 3, os professores avaliaram positivamente a extinção da monodocência, sendo 27%, optaram pela opção “Bom” e outros 73% pela “Muito bom”.

V Questão – Na sua opinião, quais serão os benefícios da extinção da monodocência e a reimplementação da pluridocência?

Para a questão nº 5, as respostas foram descritivas, doze (12) professores equivalendo a 80% foram unânimes ao afirmarem que a extinção da monodocência e reimplementação da pluridocência vai permitir uma maior qualidade de ensino-aprendizagem e diminuição da carga horária, pois o professor terá a responsabilidade de leccionar apenas uma ou duas disciplinas, de acordo com a sua área de formação. Dois (2) professores, equivalendo a 13,3% responderam que com a extinção da monodocência não haverá benefícios, pois a monodocência proporciona uma maior familiaridade entre o professor e os alunos, onde o professor ganha maior experiência leccionando todas as disciplinas curriculares da 5ª e 6ª classes. Um (1) professor, equivalendo a 6,6% absteve-se.

2º Grupo - Resultados obtidos na entrevista dirigida aos Subdirectores Pedagógicos das escolas afectas às classes da 5ª e 6ª regulares.

Participaram desta entrevista cinco (5) Subdirectores Pedagógicos e para melhor identificação atribuímos a simbologia SP1, 2, 3, 4 e 5.

I Questão - Que experiência tem sobre a monodocência?

Os SP 1, 2, 3 e 4 (80%), responderam em unanimidade, que já leccionaram nas 5ª e 6ª classes como professores e a experiência obtida é negativa. Enquanto o SP 5, equivalendo a 20%, afirmou que nunca leccionou nas respectivas classes, mas, ainda assim, tem uma experiência negativa, fruto da observação do baixo nível de aprendizagem dos alunos destas classes.

II Questão - Que avaliação faz sobre a extinção da monodocência e a reimplementação da pluridocência?

SP1 e 2, equivalendo a 40%. Para estes, a avaliação é positiva. Já os SP3, 4 e 5, equivalendo a 60% abstiveram-se.

III Questão - Quais julga ser as expectativas dos professores e alunos sobre a extinção da monodocência e a reimplementação da pluridocência?

SP1 e 2, equivalendo a 40% abstiveram-se e os SP3, 4 e 5, equivalendo a 60% por unanimidade responderam que a expectativa da extinção da monodocência e a reimplementação da pluridocência vão trazer qualidade no ensino e redução da carga horária.

IV Questão - Na sua opinião, os professores corresponderam às expectativas do Governo sobre a implementação da monodocência? Se não, o que faltou?

Os SP1 e 2, equivalendo a 40% abstiveram-se e os SP 3, 4 e 5, equivalendo a 60% em comunhão de ideias afirmaram que os professores não corresponderam às expectativas do Governo sobre a implementação da monodocência. Faltou a criação de condições como formação didáctica para leccionarem as múltiplas disciplinas antes da sua implementação.

V- Questão - Quais as razões da extinção da monodocência?

Os SP1 e 2, equivalendo a 40% abstiveram-se e os SP3,4 e 5, equivalendo a 60% em comunhão de opiniões afirmaram que as razões incidem sobre a má qualidade do processo de ensino-aprendizagem, o fraco aproveitamento dos alunos, as constantes reclamações dos professores e a falta de competências dos professores em algumas disciplinas.

VI Questão - Tem alguma opinião adicional para melhoria do estudo?

Os SP1 e 2, equivalendo a 40% abstiveram-se e os SP3, 4 e 5, equivalendo a 60% em comunhão de pensamentos afirmaram que é da responsabilidade da Direcção Municipal da Educação a efectivação massiva e imediata da reimplantação da pluridocência e a criação das condições humanas e materiais.

VII Questão - Quais são as leis da implementação e extinção da monodocência?

Todos, equivalendo a 100%, não conhecem a lei da extinção da monodocência.

3º Grupo - Resultados obtidos da entrevista dirigida aos Chefes das secções de inspecção escolar; Educação e Ensino; Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Coordenador Municipal da Supervisão pedagógica e ZIP.

Participaram desta entrevista quatro (4) chefes identificados com simbologia Chefes de Secção (CS) 1, 2, 3 e 4.

I Questão - Que experiência tem sobre a monodocência?

O CS1, 2, 3 e 4, equivalendo a 100% responderam por unanimidade que a monodocência não teve sucesso.

II Questão - Que avaliação faz sobre a extinção da monodocência e a reimplantação da pluridocência?

O CS1, 2, 3 e 4, equivalendo a 100%, fazem uma avaliação positiva, pois esta irá melhorar a qualidade de ensino-aprendizagem e ajudará os docentes a leccionarem de acordo com a sua área do saber.

III Questão - Quais julga ser as expectativas dos professores e alunos sobre a extinção da monodocência e a reimplantação da pluridocência?

O CS1, equivalendo a 25%, absteve-se. E o CS2, equivalendo a 25%, afirmou que a expectativa é boa, pois ajudará a explorar melhor os alunos por parte de vários professores

de diferentes especialidades. O CS3, equivalendo a 25%, julga ser bom, pois os professores já não serão sacrificados e o CS4, equivalendo a 25%, respondeu que a extinção da monodocência e a reimplementação da pluridocência vai proporcionar eficiência na orientação e melhor aquisição de conhecimentos dos alunos.

IV Questão - Na sua opinião, os professores corresponderam às expectativas do Governo sobre a implementação da monodocência? Se não, o que faltou?

Os CS1, 2, 3 e 4, equivalendo a 100%, em conformidade de opinião, responderam que os professores não corresponderam às expectativas do Governo sobre a implementação da monodocência. Faltou um estudo profundo antes da sua adopção e aplicação, condições materiais, humanas e financeiras.

V Questão - Quais as razões da extinção da monodocência?

O CS1, equivalendo a 25%, considera que a razão da extinção da monodocência se subscree nas inúmeras desvantagens apresentadas ao longo da sua vigência; o CS2, equivalendo a 25%, afirmou que é a má qualidade de ensino e aprendizagem; Enquanto que o CS3, equivalendo a 25%, apontou a sobrecarga e a falta de competências para leccionar as disciplinas do ramo das ciências exactas e sociais e, para o CS4, equivalendo 25%, referiu a obrigação de o professor leccionar todas as disciplinas curriculares mesmo não tendo domínio de algumas.

VI Questão - Tem alguma opinião adicional para melhoria do estudo?

Os CS1, 2, 3 e 4, equivalendo a 100%, em unanimidade afirmaram a necessidade de se criar condições humanas, materiais de trabalho e capacitar continuamente os professores.

VII Questão - Quais são as leis da implementação e extinção da monodocência?

Os CS1, 2, e 3, equivalendo a 75%, não conhecem a lei da implementação e extinção da monodocência. O CS4, equivalendo a 25%, apontou que a lei da implementação é a nº 13/01, de 31 de Dezembro e da extinção é a nº 20/32, de 12 de Agosto.

VIII Questão - Quais são as razões da não implementação da pluridocência sabendo que a extinção da monodocência vigora a um ano?

Os CS1, 2 e 3, equivalendo a 75%, apontaram a falta de professores e o CS4, equivalendo a 25%, afirmou a falta de aplicação das leis nas instituições escolares.

IX Questão - A ser implementada a referida lei, que medidas serão adoptadas para o enquadramento dos professores à nova realidade? Será de acordo com a área de formação ou através da experiência acumulada?

Os CS1, 2 e 3, equivalendo a 75%, apontaram o enquadramento dos professores de acordo com a área de formação ou através da experiência e CS4, equivalendo a 25%, absteve-se.

Conclusão

A pesquisa permitiu concluir que a extinção da monodocência e a reimplementação da pluridocência chega num contexto de gritantes reclamações tanto dos professores quanto da sociedade em geral, sobre os desníveis ea regressão na aprendizagem qualitativa dos alunos. A sua adopção não obedeceu ao princípio da razão contextual e à limitação infra-estrutural em que a Educação estava mergulhada, à formação de professores pilotos, multifacetados, multidisciplinares e multididáticos e à ausência da motivação financeira conjugada.

Portanto, a sua extinção é um ganho que irá proporcionar qualidade de ensino-aprendizagem tanto para o professor que ensina, quanto para o aluno que aprende. Irá trazer, igualmente, uma qualidade de ensino-aprendizagem, onde o professor terá o prazer de mostrar qualidade de ensino na disciplina da sua formação ou da sua vontade vocacionada, para além da redução da carga horária.

Referências Bibliográficas

- Alfredo, F. C. (2020). Monodocência em Angola: entre Tensões e Controvérsias no Ensino Primário . Rio de Janeiro: Teias.
- Camacho, A. & Tavares, A. (1996). O Nosso Dicionário. Lisboa : Didáctica Editora.
- Cangue, J. (2020). Exclusão social e pobreza na qualidade de ensino: estudo de caso no ensino primário em Angola. p.169-182. Disponível em: <https://77revista.ufrr/repj>. E-ISSN:2675-3294 (Vol. 1). Boa Vista: Revista Educação, Pesquisa e Inclusão.
- Durkheim, E. (1914). Suicide. Paris: Gallimard.
- Ernesto, E. M. (2016). Terminologia da reforma educativa: proposta de uma base de dados para o Ministério da Educação de Angola: Dissertação de Mestrado em Terminologia e Gestão da Informação. Lisboa: Universidade Nova Lisboa.
- Isaías, A. F. (2013). A monodocência nas 5ª e 6ª classes do ensino primário em Angola. A visão dos professores: Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação. Évora: Universidade Évora.
- Kubo, O. M., & Botome, S. P. (s.d.). Ensino-Aprendizagem: Uma interação entre dois processos comportamentais.
- Mayembe, N. (2016). Reforma Educativa em Angola: A Monodocência no Ensino Primário em Angola. Belo Horizonte: Faculdade de Educação UFMG.

- Menezes, M. A. (2010). Um olhar sobre a implementação da reforma educativa em Angola. Tese de Doutoramento. Luanda.
- Michingi, K. M. (2013). As Controvérsias da Reforma Educativa em Angola: Uma análise Crítica das percepções do I ciclo do Ensino Primário: Dissertação de Mestrado. ISCTE: IUL.
- Nguluve, A. K. (2010). Educação Angolana: Políticas da reforma educativa. São Paulo: Biscalchim Editor.

*Recebido em 22 de Novembro de 2022
Aceite em 09 de Outubro de 2024*



Este artigo está licenciado sob a licença: [Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). Ao submeter o manuscrito o autor está ciente de que os direitos de autor passam para a Revista Científica do ISCED-Huíla.